



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0329/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR**, até 31 de março de 2017, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora NOELI GEMELLI REALI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1834251, concedido pela Portaria nº 1173/GR/UFSS/2014, de 15 de outubro de 2014, Processo nº 23205.002520/2014-13.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 18 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

